

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**



Atos Oficiais



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

NA PORTARIA Nº152/2017 - PUBLICADA NO ZM NOTÍCIAS DE 21/012017:

ONDE SE LÊ:

ARACI MACHADO DE OLIVEIRA – ASSISTENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA DO HGNI, SÍMBOLO DAS V

LEIA-SE:

ARACI MACHADO DE OLIVEIRA DA SILVA – ASSISTENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA DO HGNI, SÍMBOLO DAS V

NA PORTARIA Nº 183 /2017 – PUBLICADA NO ZM NOTÍCIAS DE 01/02/2017:

ONDE SE LÊ :

ROSANA PEREIRA XAVIER

LEIA – SE :

ROSANA XAVIER PEREIRA

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

SEMAS / FMAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processos nº: 2009/018912 – Prestação de Contas Parcial – referente ao período de 01/08/2008 a 30/11/2008.

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria da Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCOGER em fls. 200 a 204 Certificado de Auditoria em fls. 205 e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal nº 10.658/2016 de 24/02/2016, Deliberação 200/TCE-RJ, Art. Nº 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e Portaria Interministerial nº 507/2007 concluo pela REGULARIDADE COM RESSALVAS da Prestação de Contas da Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu – Casa Abrigo Beija – Flor, recursos do exercício financeiro de 2008 concedidos através do Convênio nº006/FMAS/08.

Nova Iguaçu – RJ, 23 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE ALVERCA

Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

SEMED

PORTARIA Nº 012/SEMED DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROCESSO Nº 2016/071269

CONVENIO Nº 002/SEMED/2013
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: OUT. a DEZ. de 2013 e JAN a DEZ de 2014

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna da Educação – SAI/SEMED, acostado no processo supracitado as fls. 16/23, e em atendimento ao disposto no artigo 24 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, referente aos recursos federais, conveniados através do Convênio nº 002/SEMED/2013 – exercício 2014.

ROJANE CALIFE JUBRAM

Secretário Municipal de Educação - SEMED
Mat. Nº 60/705438-0

PORTARIA Nº 013/SEMED DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROCESSO Nº 2016/071278
CONVENIO Nº 002/SEMED/2013
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: JAN. a NOV. de 2015.

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna da Educação – SAI/SEMED, acostado no processo supracitado as fls. 15/23, e em atendimento ao disposto no artigo 24 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, referente aos recursos federais, conveniados através do Convênio nº 002/SEMED/2013 – exercício 2015.

ROJANE CALIFE JUBRAM

Secretário Municipal de Educação - SEMED
Mat. Nº 60/705438-0

SEMEL

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/01/2017

PORTARIA 001/SEMEL/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI: RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato **045/CPL/2014**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e conservação de piscina da unidade do Centro Olímpico de Nova Iguaçu, bem como fornecimento de mão de obra e materiais específicos para piscina, como também serviços de portaria, serviços de baixa complexidade em hidráulica e elétrica. Processo Administrativo nº **2013/353751**.

Fiscalizadores:

Roberta da Silva Pinto
Matr. 60/713762-3

César Romeu José da Silva
Matr. 60/692297-5

Ana Lúcia Pereira Maia
Matr. 10/688242-7.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL MARCOS BARBIRATTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matr. 60/715.440-4

SEMIF

PORTARIA SEMIF Nº012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE TOMADOR DE ADIANTAMENTO NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL Nº8.106/2006

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Municipal nº 8.106 de 18 de junho de 2006; **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **AMANDA FRANCO COELHO DI PUGLIA**, matrícula nº60/703639-5, para a função de tomadora de adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, concedida especialmente para as eventuais necessidades quanto às atividades institucionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 de fevereiro de 2017.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

FENIG

PRESTAÇÃO DE CONTAS PROCESSO Nº. 50/01.0031/17

Lastreado nos pareceres exarados pela Controladoria desta Fundação acostados no processo supracitado e, em atendimento ao disposto no artigo 24, inciso IV e V da Deliberação do TCE/RJ n.º **200/96**, reconheço as suas conclusões e **APROVO a Prestação de Contas da SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE**, referente à **05ª (quinta) parcela**, conforme o Convênio n.º **002/16**.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2017

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREVINI

PORTARIA N.º 040/17, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 98, § 2º DA LEI Nº 4.419, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014: **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Eduardo de Oliveira	Gerente da Divisão de Investimentos Financeiros	11/100.042-9
Fernanda Castro Rena	Procurador Chefe (membro indicado)	60/200.0212
Gustavo Fernandes Braga	Diretor Administrativo e Financeiro	60/200.021-4
Marcello Raymundo de Souza Cardoso	Procurador	11/100.028-3
Sylvio da Paes Pires	Gerente da Divisão de Administração e Finanças	60/694.434-2

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 27 de Janeiro de 2017.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 041/17, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o servidor **Flavio de Castro Drummond**, matrícula n.º 10/100.003-0, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado – DAS I do PREVINI, e considerá-lo **exonerado** do cargo de Gerente da Divisão de Recursos Humanos – DAE I do PREVINI.

Art. 2º. NOMEAR a servidora **Sandra Leite da Silva**, matrícula n.º 10/100.013-9, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Recursos Humanos – DAE I do PREVINI, e considerá-la **exonerada** do cargo de Assessor de Apoio Técnico – DAS II do PREVINI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **01 de fevereiro de 2017.**

Nova Iguaçu, 01 de fevereiro de 2017.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente

REPUBLICADAS POR INCORREÇÃO PORTARIA PREVINI Nº031/17 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias", **RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 e art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art.60 e art.80, incisos I, II, III e IV, § único da Lei nº4.419/14-PREVINI, **MARY LUCIA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO BACELAR**, cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "H", matrícula nº10/684.088-8, com os proventos integrais de R\$2.002,38 (dois mil e dois reais e trinta e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "H", Lei nº4.095/11, e Lei nº 4.601/16, art.1º.....	R\$1.614,82
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º.....	R\$ 387,56

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº2016/11/793

NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº032/17 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias", **RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 e art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60 e art.63, parágrafo único da Lei nº4.419/14-PREVINI, **EUNICE VICENTE DE OLIVEIRA MEDEIROS**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.276-1, com os proventos integrais de R\$3.038,98 (três mil e trinta e oito reais e

noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº4.601/16, art.1º.....	R\$2.450,79
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º.....	R\$ 588,19

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2016/10/723

NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO

Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº033/17 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias", **RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05, art.60 e art.81, incisos I, II, III, §§1º e 2º da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **JERONIMO BASTOS MACHADO**, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Nível I-B, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/673.844-7, com os proventos integrais de R\$2.039,33 (dois mil e trinta e nove reais e trinta e três centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Nível I-B, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, Anexos VII e VIII, Lei nº4.601/16, art.1º.....	R\$1.499,51
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 36% (trinta e seis por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º.....	R\$539,82

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2016/12/851

NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº034/17 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º e 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.60, art.62, incisos I, II, III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, §12, §13 e art.85 da Lei nº4.419/14-PREVINI, **FRANCISCA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, no cargo de Professor II, Classe B, Nível 6, matrícula nº10/682.874-3, com os proventos proporcionais, que serão oportunamente fixados. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ref.: Processo nº 2016/09/676

NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº035/17
DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05, art.60 e art.81, Incisos I, II, III, §§1º e 2º da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, no cargo de Agente Fiscal, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/675.622-5, com os proventos integrais, que serão oportunamente fixados. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ref.: Processo nº 2016/10/751

NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº039/17
DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PRE-

VIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º e 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.60, art.62, incisos I, II, III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, §12, §13 e art.85 da Lei nº4.419/14-PREVINI, **ARCINETI ARAUJO NEVES**, no cargo de Agente Administrativo, Nível III-A, Padrão de Vencimento "H", matrícula nº10/681.720-9, com os proventos proporcionais, que serão oportunamente fixados. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ref.: Processo nº 2014/11/701

NOVA IGUAÇU, 25 DE JANEIRO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

CISBAF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017

PROCESSO: Nº 1094/2016
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 07/02 a 21/02
HORÁRIO: 10H ÀS 16H
LOCAL: Sede do CISBAF - Avenida Governador Roberto da Silveira, nº.2.012/parte - Posse - Nova Iguaçu - CEP 26.020-740
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços na área da saúde, localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição no site do CISBAF, endereço www.cisbaf.org.br.

PAULA PORTO
PRESIDENTE DA CPL

ESTIMULE

o seu filho

a LER!

ISSO É
EDUCAÇÃO